

I – o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados voltadas para o incentivo à criação e à instalação de indústrias no Estado;

II – a articulação do Poder Executivo com setores da sociedade civil organizada na implementação das medidas abrangidas pela política de que trata esta lei;

III – o estabelecimento de parcerias com os municípios e entidades civis organizadas para a implantação e o desenvolvimento da política de que trata esta lei;

IV – o incentivo ao desenvolvimento industrial sustentável.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de janeiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.863, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Proíbe a exigência de uniforme ou vestimenta identificadora para acompanhantes ou empregados de sócios e demais frequentadores de clubes recreativos, academias e similares no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – É vedado aos clubes recreativos, academias e similares exigir que acompanhantes ou empregados de sócios e demais frequentadores, no exercício de cuidados a crianças, idosos ou pessoas com deficiência, trajem uniforme ou vestimenta identificadora para ingressarem em suas dependências.

Parágrafo único – Para a identificação dos acompanhantes ou empregados a que se refere o caput, fica permitida a utilização de crachás ou adesivos identificadores.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de janeiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.864, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de vagas no sistema penitenciário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo destinará, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional para:

I – construção de novas unidades prisionais a serem administradas pelas entidades civis previstas no inciso VIII do art. 157 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994;

II – ampliação de unidades prisionais administradas pelas entidades mencionadas no inciso I.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de janeiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.865, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre normas de execução penal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Os §§ 2º e 3º do art. 72 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72 – (...)

§ 2º – A pessoa recolhida em prisão provisória que ao tempo do delito era policial civil, policial militar, bombeiro militar, agente de segurança penitenciário ou agente de segurança socioeducativo do Estado ficará em dependência distinta e isolada dos demais complexos penitenciários.

§ 3º – A garantia prevista no § 2º deste artigo estende-se ao condenado em sentença transitada em julgado que ao tempo do delito era policial civil, policial militar, bombeiro militar, agente de segurança penitenciário ou agente de segurança socioeducativo do Estado.”

Art. 2º – O caput do art. 75 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 – Devem ser previstas seções independentes, de segurança reforçada, para internamento de condenado que tenha exercido função policial, de bombeiro militar, de agente de segurança penitenciário ou de agente de segurança socioeducativo e que, por essa condição, esteja ou possa vir a estar ameaçado em sua integridade física, bem como para internamento de condenado por crime hediondo e de rebelde ou opositor ao regime do estabelecimento.”

Art. 3º – O caput do art. 81 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81 – No presídio e na cadeia pública, haverá unidades independentes para a mulher, para o jovem adulto, para o preso que tenha exercido função policial, de bombeiro militar, de agente de segurança penitenciário ou de agente de segurança socioeducativo e para o cumprimento de pena privativa de liberdade e de limitação de fim de semana.”

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de janeiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.866, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – Fundese – e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º – (...)

§ 2º – Na modalidade a que se refere o inciso I do caput deste artigo, poderão ser criados instrumentos de financiamento específicos destinados à implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, em consonância com o inciso II do art. 2º da Lei nº 20.849, de 8 de agosto de 2013.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de janeiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

27 - Química - 20 Horas

Ubatuba - Unidade Ubatuba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05976943624	Ramon Prata De Oliveira	2º	UM 1170

56 - Violão: Metodologia Do Ensino Do Instrumento E Prática Musical Em Grupo - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Esmu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
67897509672	Fabio Nery De Souza	3º	UM 1220

57 - Artes na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Fae

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01345317603	Cristiane Lopes Da Costa Veloso	3º	UM 1218

71 - Poéticas Visuais - Escultura E Modelagem - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Guignard

CPF	Nome	Classificação	Vaga
67626106091	Lia Regina Gomes Braga	3º	UM 1196

81 - Matemática Financeira, Métodos Quantitativos Em Administração E Cálculo - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09697183651	Fabio Rodrigues Silva	1º	UM 1183

89 - Cálculo - 40 Horas

Ubatuba - Unidade Ubatuba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06170957603	Myrian Aparecida Silva Schettino	2º	UM 1169

Professor De Educacao Superior - Nível IV - Grau A

106 - Gestão Da Escola Na Educação Básica - 20 Horas

Poços De Caldas - Unidade Poços De Caldas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08988733630	Aline Gabriele Pereira	2º	UM 945

110 - Sociologia E Educação - 20 Horas

Poços De Caldas - Unidade Poços De Caldas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
43556981653	Afonsina Maria Ferreira	2º	UM 941

111 - Antropologia, Ciência Política E Sociologia - 40 Horas

Barbacena - Unidade Barbacena

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05522826690	Wallace Faustino Da Rocha Rodrigues	5º	UM 1165

120 - Estudos Em Comunicação De Design - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Design

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05271744671	Leonardo Da Silva Souza	2º	UM 1155

126 - História E Análise Crítica Da Arte Edo Design - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Design

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05204508686	Aziz Jose De Oliveira Pedrosa	4º	UM 1147

CPF	Nome	Classificação	Vaga
26081691802	Rodrigo Camargo Moretti	5º	UM 1146

133 - Prática Projetual - Design De Ambientes - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Design

CPF	Nome	Classificação	Vaga
29763959691	Maria Lucia Machado De Oliveira	4º	UM 1136

CPF	Nome	Classificação	Vaga
86998129653	Marcia Maria Soares	5º	UM 1135

160 - Violão/ Análise Musical - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Esmu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
38728307836	Felipe Marques De Mello	2º	UM 1085

181 - Políticas Públicas Para Educação Básica - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Fae

CPF	Nome	Classificação	Vaga
69397520644	Carla Maria Nogueira De Carvalho	5º	UM 1048

195 - Poéticas Visuais - Processos Expressivos - 40 Horas

Belo Horizonte - Unidade Guignard

CPF	Nome	Classificação	Vaga
80992927668	Fabiola Silva Tasca	3º	UM 1026

202 - Direito Ambiental e Agrário - 40 Horas

Frutal - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
28698211828	Vanessa De Castro Rosa	2º	UM 1013

205 - Direito E Processo Penal - 40 Horas

Frutal - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01345802650	Moacir Henrique Junior	2º	UM 1007

213 - Matemática E Estatística Com Ênfase Em Administração E Comunicação - 40 Horas

Frutal - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
98417398600	Josney Freitas Silva	3º	UM 997

215 - Publicidade E Propaganda Com Ênfase Em Redação Publicitária, Marketing E Fotografia. - 40 Horas

Frutal - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
21856587860	Carlos Henrique Sabino Caldas	5º	UM 993

218 - Telejornalismo E Radiojornalismo - 40 Horas

Frutal - Unidade Frutal

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03821597992	Anderson Alves Da Rocha	3º	UM 987

246 - Biologia Geral E Zoologia - 40 Horas

Ubatuba - Unidade Ubatuba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06784349644	Ana Carolina Calijorne Lourenco	1º	UM 932

Professor De Educacao Superior - Nível VI - Grau A

261 - Antropologia, Ciência Política E Sociologia -40 Horas

Barbacena - Unidade Barbacena

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06598499682	Michelle Goncalves Rodrigues	5º	UM 920

288 - Língua Portuguesa Na Educação Infantil E Em Anos Iniciais Do Ensino Fundamental - 40 Horas			
Belo Horizonte - Unidade Fae			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
16955805835	Janayna Alves Brejo	3º	UM 882
290 - Necessidades Educacionais Especiais - 40 Horas			
Belo Horizonte - Unidade Fae			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
33642770606	Sonia Maria Rodrigues	2º	UM 877
313 - Direito Civil - 40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
36879749879	Frederico Thales De Araujo Martos	2º	UM 843
319 - Direito Processual Civil - 40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
75823373600	Emerson Gervasio De Almeida	1º	UM 835
08144543807	Cildo Giolo Junior	2º	UM 834
320 - Filosofia, Ética E Relações Étnico-raciais -40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
47083921172	Eleno Marques De Araujo	1º	UM 833
323 - Gestão Da Informação E Inovação E Modelagem Organizacional - 40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
28651989873	Joao Paulo Leonardo De Oliveira	1º	UM 830
31096200813	Eduardo Meireles	2º	UM 829
324 - Jornalismo E Editoração - 40 Horas			
Frutal - Unidade Frutal			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01268909190	Giordanna Laura Da Silva Santos	2º	UM 827

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A

Administração - APST - Nível I - Grau A

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05565621607	Tatiana Pires Botelho	3º	EZ 244

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 9093824.52.2017.813.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/ IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **GESTOR AMBIENTAL - NÍVEL I - GRAU A**
Engenharia de Pesca
BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
837.567.365-04	Caio Alexandre Santos Caxico Vieira	2º	MD 101

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais